SUBEMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº CM 001/2021
A EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº CM 069/2021
AO PROJETO DE LEI Nº EM 091/2021

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA

Art. 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Saúde – Quadro de Detalhamento de Despesas, página 91, na dotação orçamentária "02.12.02.10.302.0007.2811 – Manutenção das atividades de assistência ambulatorial e hospitalar (terceiros) – 3.3.50.41.00, Ficha 1316, Contribuições", o valor de R$ 251.172,25 (Duzentos e cinquenta um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para manutenção das atividades da Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste Minas - ACCCOM.

Art. 2º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa por Fonte de Recurso, página 98:

"02.99.99.99.999.9999.9991 – Reserva de Contingência, 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS, Ficha 1421, 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos".

Divinópolis, 20 de outubro de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

Justificação: Apresentamos a referida emenda, atendendo ao valor constitucional de emenda impositiva de 1,2% da receita corrente líquida, dividindo por 17 vereadores e desta, destinando 50% a área de saúde. Desta forma, destinamos tal valor a ACCCOM, instituição de Combate ao Câncer, com sede em nossa cidade. A Associação foi fundada em 1995 e tem como objetivo a prevenção, tratamento e assistência aos pacientes oncológicos e seus familiares. É uma instituição sem fins lucrativos. Atualmente atende a uma população estimada em 1 milhão e 300 mil pessoas, cerca de 55 cidades e inúmeras localidades do Centro-Oeste de Minas, Alto São Francisco e parte do Sudoeste do Estado. A primeira grande obra da ACCCOM foi o Hospital do Câncer, que atualmente foi expandido para 5 mil m² e somente em 2016, promoveu 698.679 procedimentos e benefícios. A segunda obra foi a Casa de Apoio, essencial no acolhimento gratuito com hospedagem, alimentação, entre outros serviços. Também muito importante é o Centro Assistencial, onde são realizadas ações complementares ao tratamento do câncer. Todo esse trabalho é feito através de doações da população que, solidária, contribui e colabora para o funcionamento destas três obras. Assim, pedimos aos nobres que vereadores que se aprove a referida emenda impositiva.

SUBEMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 001/2021 A

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 069/2021 DO VEREADOR EDSOM SOUSA

Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto contemplado com o recurso	Valor (R$)
Secretaria Municipal de Saúde	02.12.02.10.302.0007.2811 – Manutenção das atividades de assistência ambulatorial e hospitalar (terceiros) – 3.3.50.41.00	1316 Contribuições	Para manutenção das atividades da Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste Minas - ACCCOM	R$ 251.172,25

Para atender despesa acima, anular na rubrica 02.99.99.99.999.9999.9991 – Reserva de Contingência, 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS, Ficha 1421, 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos.